

LEI 1.408 DE 19 DE JUNHO DE 2.001

Dá à atual Rua “S” do Bairro Barbosa a denominação de Rua Lourenço Barbosa Fonseca e dá outras providências.

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Rua Lourenço Barbosa Fonseca”, a atual Rua “S”, que dá início na Av. Julia Gomes de Freitas e com término na Rua João Teixeira, no Bairro Barbosa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Janaúba, 29 de junho de 2.001

Ivonei Abade Brito
Prefeito Municipal

Alberto Marques
Chefe de Gabinete